



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1180/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1424/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, a ser ofertado no *Campus* Realeza, na Universidade Federal da Fronteira Sul, para ingresso em 2020/1.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

Inciso	Nome	Cargo	Siape	Atribuição
I	Gabrielle Coelho Freitas	Professor do Magistério Superior	2065759	Presidente
II	Tatiana Champion	Professor do Magistério Superior	2117136	Titular
III	Jonatas Cattelam	Professor do Magistério Superior	1118760	Titular
IV	Fabiana Elias	Professor do Magistério Superior	1452942	Suplente
V	Marclo Falci Mota	Professor do Magistério Superior	1572189	Suplente

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor